



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS	Isenção	Isenção STCO	23.171.791	23.982.804	24.882.159	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	6.433.560	6.658.735	6.908.438	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	989.316	1.023.942	1.062.340	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.126.270	1.165.689	1.209.402	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.126.270	1.165.689	1.209.402	-
ITIV	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	2.849.463	2.949.194	3.059.789	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.202.585	1.244.675	1.291.350	-
ISS	Isenção Parcial	Lei da Pandemia (Plataformas Digitais)	950.012	983.262	1.020.134	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU VERDE	506.822	524.561	544.232	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU AMARELO	70.392	72.856	75.588	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	30.000.000	34.000.000	36.000.000	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	112.711	116.656	121.031	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	84.532	87.491	90.772	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	18.734	19.390	20.117	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	18.651	19.304	20.028	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.792.948	5.995.701	6.220.540	-
ISS	Isenção	Programa Viva Esporte	10.816.000	11.194.560	11.614.356	-
ISS	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	515.879	533.935	553.958	-
IPTU	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	1.232.085	1.275.208	1.323.028	-
ITIV	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	3.493.056	3.615.313	3.750.887	-
TRSD	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	87.587	90.653	94.052	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	45.030.490	46.606.557	48.354.303	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Redução de Base de Cálculo	Alteração da Lei nº 7.186 - Redução do IPTU de Mezaninos, Shoppings e Áreas Comerciais	3.824.905	3.958.777	4.107.231	-
IPTU	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Cooperativas de Materiais Recicláveis	104.696	108.360	112.424	-
TFF	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Cooperativas de Materiais Recicláveis	32.743	33.889	35.160	-
ITIV	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Primeira Cessão de Direito	1.514.574	1.567.584	1.626.368	-
TRSD	Não Incidência	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Entidades sem Fins Lucrativos com Difusão de Pesquisas de Conteúdos Históricos e Culturais	35.779	37.031	38.420	-
TFF	Redução de Base de Cálculo	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Entidades de Comércio de Automóveis Novos e Usados	418.741	433.397	449.649	-
ISS	Isenção	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	104.400	108.576	112.648	-
ISS	Redução de Alíquota	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	104.400	108.576	112.648	-
ITIV	Isenção	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	208.800	217.152	225.295	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Redução	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	104.400	108.576	112.648	-
TOTAL			142.082.592	150.008.093	156.358.396	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais e a edição do programa com o Edital 01/2022;
2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa;
3. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios;
4. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa;
5. Para o Programa IPTU Amarelo (Salvador Solar), tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa;
6. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos constante na Lei nº 9.534/2020 e Decreto nº 33.405/2020;
7. Lei da Pandemia - A Lei nº 9.548/2020, regulamentada pelo Decreto nº 32.925/2020, institui Benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus e estimular a retomada da atividade econômica na cidade;
8. Para o Programa Viva Esporte, considerou-se a previsão anual de utilização dos incentivos tributários nos termos da Lei Municipal nº 9.738/2023;
9. Para o Programa RENOVA CENTRO, instituído pela Lei 9.767/2023, considerou-se a expectativa de utilização dos benefícios concedidos;
10. Para o Incentivo a Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei 9.767/2023, considerou-se a expectativa de utilização dos benefícios concedidos;
11. Para o Benefício à entidade sem fins lucrativos com difusão de pesquisas de conteúdos históricos e culturais, instituído pela Lei 9.767/2023 com alteração da Lei 7.186/07, considerou-se a expectativa de utilização do benefício concedido;
12. Para o Benefício à Cooperativas de Materiais Recicláveis, instituído pela Lei 9.767/2023 com alteração da Lei 7.186/07, considerou-se a expectativa de utilização do benefício concedido bem como das Cooperativas de Material reciclável cadastradas no município;
13. Para a redução da base de cálculo do IPTU de Mezaninos, Shoppings e Áreas Comerciais, a isenção do ITIV em caso específico de primeira cessão de direito, concessão de benefício na TRSD para entidades de comércio de automóveis novos e usados, instituídos pela Lei 7.186/2006, considerou-se a expectativa de utilização destes benefícios.